



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2014

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTÃO CONVOCADOS OS CANDIDATOS QUE PRESTARAM EXAME DE SELEÇÃO DO **MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO**, PARA A TURMA QUE INICIA NO ANO 2014:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Diploma de Graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC	Segundo o contrato	Turma por Contrato CEFET
32	-			

### 1. NÚMERO DE VAGAS

1.1 **32** (trinta e duas) vagas, de acordo com o Contrato CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

### 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

2.1 Área de Concentração: Organizações e Estratégia e Linha(s) de Pesquisa: Sistema de Gestão pela Qualidade Total, definidas no Contrato (Anexo I).

### 3. PÚBLICO ALVO

3.1 Estão convocados os servidores do CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca classificados no processo seletivo realizado em 24/08/2013.

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 4.1 Fases do Processo de Seleção

4.1.1 As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos foram realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Mestrado. Este processo é dividido em três fases. Na primeira, o desempenho do candidato é avaliado por uma prova de conhecimentos gerais (60% da nota final do processo), na segunda, pela "Análise do Curriculum Vitae" (20% da nota) e, na terceira fase, pela "Análise e do Plano de Trabalho" (20% da nota).

1ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo)

- A prova de Conhecimentos Gerais é constituída de 60 questões, divididas em 4 blocos de 15 questões cada sobre os seguintes conteúdos: língua portuguesa (leitura e compreensão); inglês (leitura e compreensão); raciocínio lógico; administração pública.
- Somente os candidatos aprovados na 1ª Fase participam da 2ª e 3ª fases;
- Não é permitida a entrada do candidato após o início da prova.
- Não é permitido nenhum outro tipo de consulta externa, e nem o uso de calculadora, celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

2ª Fase: Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ) e Documentação (20% da nota final do processo)

- Produção científica na área de Sistemas de Gestão;
- Participação em eventos acadêmicos;
- Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão;

- d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão;
- e) Titulação em Graduação e Pós Graduação;
- f) Documentação exigida no ato da inscrição (item 5).

**3ª Fase:** Análise e Apresentação do Plano de Trabalho (20% da nota final do processo).  
Apresentação do Plano de Trabalho perante a Comissão de Seleção (15 minutos).

#### 4.2 Critérios de Avaliação

4.2.1 O resultado do processo de seleção foi avaliado pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Fase), Análise do Curriculum e Documentação (2ª Fase) e na Análise e apresentação do Plano de Trabalho (3ª Fase), nos quais foram atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

4.2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) nas fases de seleção previstos no item 4.

4.2.3 Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ) e Documentação.

4.2.3.1 Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular, compondo 20% da nota: a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão; b) Participação em eventos acadêmicos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão; d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão; e) Titulação em Graduação e Pós Graduação.

4.2.4 Análise do Plano de Trabalho

4.2.4.1 Para a análise e apresentação do Plano de Trabalho serão considerados os seguintes critérios (compondo 20% da nota) e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Critérios
30%	A) Prioridade do plano de trabalho em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida.
10%	B) Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
30%	C) Viabilidade do plano de trabalho/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.
20%	D) Consistência e coerência do plano de trabalho proposto.
10%	E) Importância do plano de trabalho, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

4.2.4.2 Em termos gerais, espera-se que o Plano de Trabalho possua: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada no Plano de Trabalho.

4.2.5 Critérios de Desempate

4.2.5.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1º Critério: Aquele candidato que tiver a idade mais avançada;
- 2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- 3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

## 5. LOCAL PARA MATRÍCULA E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 A matrícula será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão, Rua Passo da Pátria, 156 – 3º andar – Sala 324 – Bloco E – Escola de Engenharia – São Domingos – Niterói – Rio de Janeiro – CEP: 24.210-020, Tel: (21) 2629-5612 / 5615, Cel: 99612-8882 e Tel/Fax: 2717-6390, Email: [msg1@latec.uff.br](mailto:msg1@latec.uff.br) - Homepage: <http://www.mestrado-sg.uff.br>, de 2ª a 6ª feira, durante o horário das 09:00 às 17:00 horas.

5.2 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procuração, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) Certificado de conclusão de curso de pós graduação *lato sensu*, se houver, com histórico de disciplinas cursadas e respectivas notas.
- c) Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). (OBS: Não aceitaremos Carteira de Motorista ou carteira de identificação com validade);
- d) 2 (duas) fotos 3 X 4;
- e) Curriculum Vitae no formato Lattes/CNPq e os devidos documentos comprobatórios;
- f) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria ou na página do Curso;
- g) Plano de Trabalho: O tema do Plano de Trabalho deverá estar vinculado ao Projeto de Pesquisa escolhido no Anexo I, ter entre 5 a 10 páginas e ser impresso em papel formato A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5. Deverá conter os seguintes itens: (a) Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade; (b) Objetivos a serem alcançados; (c) Metodologia a ser adotada; (d) Principais fontes de Investigação, (e) Bibliografia básica.

## 6. MATRÍCULA

6.1 Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente.  
Período de Matrícula: 07/07/2014 até 22/07/2014.

## 7. DIAS E HORÁRIO DO CURSO

7.1 O horário de oferecimento do curso será **quinzenalmente** às 6ª feiras, das 18:30h às 22:00h e aos sábados, das 8:00h às 17:00h.

## 8. DESISTÊNCIA

8.1 Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

## 9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

9.1 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá dar o seu aceite aos termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

## **11. CASOS OMISSOS**

11.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

Niterói, 16 de dezembro de 2013.

Prof. Sérgio Luiz Braga França, D.Sc.  
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

## ANEXO I

Linhas de Pesquisa	Projetos de Pesquisa
<b>Sistema de Gestão pela Qualidade Total</b>	Estratégia em Organizações Públicas: Prêmio Nacional da Gestão Pública (PQGF).
	Gerência de Projetos em Organizações Públicas, Privadas e Terceiro Setor.
	Gestão de Finanças em Organizações Públicas, Privadas e Terceiro Setor.
	Gestão de Processos em Organizações Públicas, Privadas e Terceiro Setor.
	Gestão Estratégica de Pessoas em Organizações Públicas: Motivação e Planejamento.
	Gestão do Conhecimento em Organizações Públicas, Privadas e Terceiro Setor.
	Sistema de Informação em Organizações Públicas, Privadas e Terceiro Setor
	Gestão da Manutenção em Organizações Públicas, Privadas e Terceiro Setor.
	Governança de TI no Setor Público.
	Gestão de Suprimentos e Logística em Organizações Públicas, Privadas e Terceiro Setor.
	Gestão pela Qualidade Total e Auditoria da Gestão
	Gestão Pública e Desburocratização: Modelos de Gestão e de Inovação.
	Indicadores de Gestão Pública.
	Gestão de Contratos no Setor Público.
	Transparência no Setor Público.
Análise Multicritério de Apoio à Decisão.	